



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5398

DE 22 DE ABRIL DE 2019.

“Exonera servidor público municipal a pedido”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, resolve;

EXONERAR

Art. 1º Exonera a pedido, a partir de 28.04.2019, o servidor público municipal, Franklin Kleemann, Conselheiro Tutelar, nomeado em 06.06.2018, conforme Portaria nº 4977/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal